



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 058/2020, de 09 de março de 2.020.

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração do cumprimento contratual relativo à 3ª Copa Internacional de Futebol de Base e dá outras providências.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Instaurar Sindicância para apuração do cumprimento contratual relativo à 3ª Copa Internacional de Futebol de Base deste Município de Chavantes, ocorrida no período de 20 a 26 de janeiro de 2020, o que ensejou o encaminhamento do Ofício 25/2020 da Promotoria de Justiça desta comarca de Chavantes, acompanhada do Ofício 26/2020 do Conselho Tutelar do Município de Chavantes.

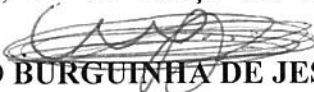
2º - Designar ROSANA DONIZETE DE PAULA, prontuário nº. 13552, EVERTON APARECIDO DA SILVA, prontuário 16540 e BEATRIZ MANHA DA SILVA, prontuário nº. 16460, servidores públicos da Prefeitura Municipal de Chavantes, para, sob a presidência da primeira acima designada, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos dos art. 198 ss. do Estatuto dos Funcionários Públicos - Lei 2.093/92.

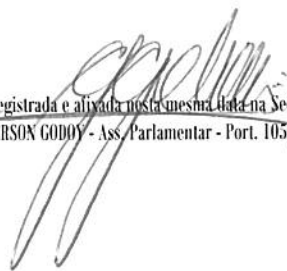
3º - A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 200 da Lei nº 2.093/92.

4º - Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Sindicância.

5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 09 de março de 2.020.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018